



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

**Ata 47/2025 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN**

**13 de dezembro de 2025**

**ATA DE DEFESA DE TESE Nº 33**

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às 9h e término às 11h30min, a doutoranda ANA KAMILY DE SOUZA SAMPAIO apresentou e defendeu, no Miniauditório da DIAC/IFRN-Campus Natal-Central, em Natal/RN, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores AVELINO ALDO DE LIMA NETO (Orientador/Presidente), AZEMAR DOS SANTOS SOARES (UFRN/Membro titular externo), ROSSANA CARLA RAMEH DE ALBUQUERQUE (IFPE/Membro titular externo), ILANE FERREIRA CAVALCANTE (Membro titular interno), BRUNO BALBINO AIRES DA COSTA (Membro titular interno), NATÁLIA CONCEIÇÃO SILVA BARROS CAVALCANTI (IFPE/PROFEPT/Membro suplente externo), JOSENILDO SOARES BEZERRA (UFRN/PPGEM/Membro suplente externo), FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO (Membro suplente interno) e ARTHUR LUÍS DE OLIVEIRA TORQUATO (Membro suplente interno) a Tese de Doutorado intitulado **AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM SAÚDE NO IFRN COMO DISPOSITIVO DE RESISTÊNCIA À MEDICALIZAÇÃO DO CORPO: ROMPENDO OS FIOS DA MARIONETE** que recebeu o seguinte Parecer:

*A banca reconhece a densidade teórico-metodológica da tese, a qualidade linguística do texto, sua originalidade epistemológica para a Educação Profissional em interdisciplinaridade com o campo da Saúde e, por fim, suas contribuições práticas para o lócus estudado, isto é, o IFRN. A banca recomenda fortemente a publicação.*

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

| ( X ) APROVADO                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( ) NÃO APROVADO                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora. | O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa. |

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Doutoranda

**Prof. Dr. AVELINO ALDO DE LIMA NETO**

(Orientador/Presidente)

**Prof. Dr. AZEMAR DOS SANTOS SOARES JÚNIOR**

(Membro titular externo)

**Profa. Dra. ROSSANA CARLA RAMEH DE ALBUQUERQUE**

(Membro titular externo)

**Profª. Dra. ILANE FERREIRA CAVALCANTE**

(Membro titular interno)

**Prof. Dr. BRUNO BALBINO AIRES DA COSTA**

(Membro titular interno)

**Profª. Dra. NATÁLIA CONCEIÇÃO SILVA BARROS CAVALCANTI**

(Membro suplente externo)

**Prof. Dr. JOSENILDO SOARES BEZERRA**

(Membro suplente externo)

**Profª. Dra. FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO**

(Membro suplente interno)

**Prof. Dr. ARTHUR LUÍS DE OLIVEIRA TORQUATO**

(Membro suplente interno)

**ANA KAMILY DE SOUZA SAMPAIO**

(Doutoranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Avelino Aldo de Lima Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/12/2025 16:03:34.
- **Ana Kamily de Souza Sampaio**, 20221996260005 - Discente, em 14/12/2025 16:22:28.
- **Bruno Balbino Aires da Costa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2025 22:32:59.
- **Ilane Ferreira Cavalcante**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/12/2025 09:16:19.
- **Arthur Luis de Oliveira Torquato**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/12/2025 10:20:33.
- **Francinaide de Lima Silva Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/12/2025 15:17:26.
- **Rossana Carla Rameh de Albuquerque**, Rossana Carla Rameh de Albuquerque - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/ifrn (10877412001059), em 15/12/2025 16:53:19.
- **Azemar dos Santos Soares Júnior**, Azemar dos Santos Soares Júnior - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/ifrn (10877412001059), em 22/12/2025 09:31:18.
- **Natália Conceição Silva Barros Cavalcanti**, NATÁLIA CONCEICAO SILVA BARROS CAVALCANTI - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (10763998000130), em 22/12/2025 10:28:55.
- **Josenildo Soares Bezerra**, Josenildo Soares Bezerra - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 22/12/2025 15:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1002937

Código de Autenticação: 5f44948b9b

